



Acta da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia trinta de Novembro de dois mil e nove

-----Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 2, do artigo 50º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O Senhor Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efectuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Manuel dos Santos Guerra; -----

Carlos Alberto de Almeida Simões; -----

----- - Sérgio Antunes Alverca, Presidente da Junta de Freguesia de Cinco Vilas; -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação do Deputado Carlos Alberto de Almeida Simões por motivos profissionais e de Sérgio Antunes Alverca, Presidente da Junta de Freguesia de Cinco Vilas, por razões de saúde. -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “

Vamos iniciar com uma introdução dado que é a nossa primeira assembleia destes quatro anos. Como sabem nas sessões extraordinárias não há a leitura de acta, nem o período antes da ordem do dia, mas eu entendi que devia, uma vez que é a primeira, e tem-se assim a oportunidade de se dizer alguma coisa, para ficarmos mais à vontade. Em matéria de público, por norma não é permitido, mas se por algum motivo estiver alguém e necessite de tratar de algum assunto que seja pertinente e não possa esperar, também não vou dizer que não. Posto isto, como já notaram não está o Senhor Presidente da Câmara que está ausente, está o seu representante, o Senhor Vice-Presidente, tal como na parte de funcionários que costumavam prestar a assessoria também houve uma alteração e, precisamente por isso eu pedia a minha compreensão a todos. Parece-me que vamos ter quatro anos em que nos vamos entender e, espero que todos estejam sempre à vontade,

com o máximo de franqueza, colocando os problemas na devida altura e, à semelhança destes últimos oito anos não vão surgir, tenho a certeza absoluta." -----

-----1- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- - **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ O assunto que pretendo colocar é o das obras que estão a ser executadas em frente ao Convento de Santa Maria de Aguiar, designadamente uma charca/barragem a cinquenta a setenta metros da fachada do monumento e, detenho até este momento a informação de que pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo não passou qualquer pedido para esse efeito. Eu entendo que tratando-se de uma obra daquele teor necessite de um estudo de impacto ambiental, assim como um parecer dos monumentos nacionais. Tive já uma troca de impressões muito rápida com o Senhor Presidente da Câmara e, por conseguinte entendo que até já devia ter sido levantado um auto. Eu prometo que informarei esta assembleia de tudo o que se passar, neste caso e em todos os casos semelhantes, pois move-nos acima de tudo o interesse e a defesa de todos os direitos que nós temos como cidadãos deste concelho e com responsabilidades acrescidas, para que não venham mais tarde a acusar-nos de que não marcámos nenhuma posição. Era esta comunicação que eu desejava que ficasse registada em acta. "-----

----- **Francisco António Fresta Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Almofala:** “ Não me irei referir a essa charca, embora pense que uma obra como aquela além de ser licenciada necessita de todos os pareceres, porque além de ser de grandes dimensões, está nas proximidades de um monumento nacional, mas mais do que isso fica junto a uma estrada municipal com bastante movimento, mas não é sobre esse assunto que me quero referir na minha intervenção. Portanto, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhores e Senhoras Deputados, como Presidente da Freguesia de Almofala não posso ficar calado com uma portaria que o Instituto de Conservação da Natureza acabou de lançar, que vem agravar ainda mais a economia das famílias que habitam na área do Parque Natural do Douro Internacional, pois esta diz respeito a todos, mas mais directamente aqueles que vivemos dentro dessa zona protegida. No mês de Setembro, como Presidente da Associação de Caçadores de Almofala tive necessidade de pedir para efeitos de correcção das espécies, autorização para fazer duas montarias e duas batidas às raposas, mas como esta não chegava vi-me na obrigação de questionar porque razão o parecer e a respectiva autorização não apareciam, ao que me responderam que teria que pagar duzentos euros para serem entregues as respectivas autorizações. Como podem imaginar fiquei escandalizado com tal pedido, porque isso

na obrigação de questionar porque razão o parecer e a respectiva autorização não apareciam, ao que me responderam que teria que pagar duzentos euros para serem entregues as respectivas autorizações. Como podem imaginar fiquei escandalizado com tal pedido, porque isso nunca antes tinha acontecido, questionei a pessoa que me atendeu porque motivo me estavam a exigir o pagamento de uma taxa tão avultada, ao Parque Natural do Douro Internacional, bem como todas as pessoas que nele habitam, necessitarem de um serviço deste organismo terão de pagar uma taxa de duzentos euros acrescido de vinte euros por hora, sempre que um técnico do Instituto de Conservação da Natureza tiver de se deslocar ao local para a emissão de parecer, declaração ou autorização passados por estes serviços, o que neste caso seria cerca de oitocentos euros. Senhoras e Senhores Deputados, actualmente todos sabemos os proventos que são retirados das propriedades que integram esta faixa de terreno onde se encontra instalado o Parque Natural do Douro Internacional são praticamente nulos, uma vez que a maioria estão abandonadas porque a sua exploração não compensa. Ora eu questiono, será que com taxas vergonhosas como estas os proprietários são incentivados a continuar a trabalhar a terra no futuro? Não vejo como. Minhas Senhoras e meus Senhores, quando o Parque Natural do Douro Internacional foi criado pelo Decreto - Regulamentar nº 8/1998, de 11 de Maio, dizia no seu primeiro parágrafo que iria ser criado com o objectivo de conservar o património natural, promovendo ao mesmo tempo uma melhor qualidade de vida das populações locais em harmonia com a conservação da natureza. Foi ainda referido na altura, nas reuniões feitas com as populações que promoveria o escoamento de todos os produtos neles produzidos e cultivados, assim como, o arranjo de todos os caminhos das freguesias para que todos os proprietários tivessem acesso às suas propriedades, disseram que fariam acções de formação relacionados com a fauna e flora locais. Será que eles fizeram tudo o que prometeram? Claro que não, não fizeram nada. Pelo contrário, o que eles têm feito é dificultarem a vida a todos e a tudo. Até parece que a propriedade é deles e não dos proprietários e o exemplo aí está, bem expresso nesta Portaria nº 1245/2009, de 3 de Outubro. Minhas Senhoras e meus Senhores, o Parque Natural do Douro Internacional foi criado há dez anos e, durante esse tempo nada foi feito de positivo, não cumprindo minimamente no que toca às ajudas prometidas à população residente nesta área. Como todos sabem, ainda há pouco tempo fomos visitados pelo Senhor Presidente da República, e ele foi bem claro quando disse que os responsáveis já era tempo de deixarem de olhar tanto para a flora e a fauna e começarem a olhar com mais atenção para as pessoas que neles habitam. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Vice-Presidente da

Câmara Municipal, como Presidente da Freguesia de Almofala e em defesa de toda a população que habita no Parque Natural do Douro Internacional, peço-lhes muito encarecidamente que nos ajudem pelos meios alcances de Vossas Excelências, para que esta portaria seja revogada para bem de todos.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ A portaria é recente, mas as Associações de Caçadores que integram o Parque Natural do Douro Internacional, tais como as de Almofala, Escalhão, Mata de Lobos e Vermiosa receberam subsídios, por isso estão numa situação complicada, mas penso que deve ser contestada, porque até é admissível que se tenha que pedir o parecer para se realizarem as montarias, mesmo tendo como objectivo a correcção da densidade populacional dos javalis, mas ter de pagar duzentos euros, penso que será exagerado, pois a maioria destas associações não têm possibilidades nem para pagar a um guarda quanto mais por cada parecer. É colocar à consideração da Assembleia.” -----

----- **Francisco António Fresta Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Almofala:** “ Ora bem, eu não estou a pensar nas associações de caçadores, para mim isso é mínimo, porque até costuma dizer o ditado que uma associação de caça tem dinheiro caça, não tem dinheiro não caça, mas o que quero realçar na minha exposição é defender os interesses das pessoas que habitam na área do Parque Natural do Douro Internacional, é que nesta portaria há taxas previstas que são vergonhosas, pois um proprietário para construir uma casinha no seu terreno muitas vezes para se abrigar, ou até para melhorar a propriedade tem uma taxa prevista de cinco mil euros que pode ir até quinze mil euros, assim como fazer uma pequena intervenção num pequeno arvoredo, numa moita de carrascos ou carvalhos tem de pagar duzentos euros mais vinte euros à hora para a deslocação do técnico, aí é que está o cerne da questão, são as pessoas que querem melhorar a sua propriedade, que daqui para o futuro tem de pagar e, é aqui que gostaria de pedir ajuda, claro que as associações fazem parte, porque hoje as associações de caçadores senão existissem para ajudarem a fazer a correcção, nestes casos, dos javalis por exemplo, que é uma espécie que dá prejuízos nas culturas das pessoas, principalmente culturas de Inverno, agora iremos ter que pagar para dar essa ajuda aos agricultores. Os apoios recebidos serviram para comprar trigo para dar aos lavradores, porque tenho dado todos os anos uma média de dez toneladas de trigo para semearem, assim como na abertura de charcas, ou seja, a ajuda dada reverteu toda a favor do terreno, do espaço que agora querem explorar totalmente, até dá a impressão que pretendem assegurar a vivência financeira através destas taxas, o que é vergonhoso.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Deputado Municipal:** “ Muito boa - tarde, cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa e a todos os meus colegas Deputados. Eu não queria deixar partilhar a preocupação que o Senhor Presidente trouxe aqui sobre a charca que estará a ser construída junto ao Convento. Se há coisa que nós não podemos tolerar é atentados ao património num concelho onde este felizmente é uma marca, pois nós temos património histórico, paisagístico, genético, enfim temos um vasto conjunto patrimonial que o que há a fazer é valorizá-lo e não atentar contra ele e, por isso acho que esta Assembleia tem que estar atenta e, eu de facto pedia ao Senhor Presidente da Assembleia para nos ir transmitindo e para pedir à Câmara de facto o que é que já fez, no sentido de indagar da legalidade desta obra, para que numa próxima Assembleia nos possamos pronunciar e tomar posição, eventualmente contra atentados patrimoniais que possam ocorrer neste concelho. Em relação à portaria, eu não a conheço, mas a intervenção do Senhor Presidente da Junta deixou-me preocupado, porque nós estamos habituados a que haja desequilíbrios entre aquilo que são benefícios ambientalistas, de facto um Parque Natural por princípio deveria trazer mais-valias às populações, mas nós já começamos a estar habituados às desproporções nefastas entre aquilo que são benefícios e os custos que as populações estão dispostas a pagar por benefícios que não chegam. Formulava então o pedido ao Senhor Presidente, que numa próxima sessão agendasse esta matéria para a ordem de trabalhos, para que possamos tomar uma posição contra estes aspectos negativos, porque em função da portaria, se houver essa desigualdade, de facto estes custos parecem-me negativos, já que os benefícios das populações também não se sentem e, portanto não vamos arranjar mais custos para estas já que vivem sacrificadas neste interior, nem arranjar formas das desproteger. “ -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Podem ficar descansados que tudo será transmitido daquilo que se passar, quer duns assuntos quer doutros. Em relação a este assunto do Parque Natural do Douro Internacional, acho que depois de uma conversa com os Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, seria melhor contactar este organismo, para que um responsável se disponibilizasse a fazer aqui uma sessão, com representantes da Câmara, de caçadores e da população, para se tratar desse assunto, o que não invalida evidentemente que se não se realizar na próxima sessão da assembleia, será analisado juridicamente numa fase posterior, podem ficar descansados. Servimo-nos ainda do período antes da ordem do dia, alguém quer falar? ” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Reportando à situação aqui mencionada pelo nosso Presidente da Junta de Freguesia de Almofala e, falo directamente para o Dr. Feliciano que sabe melhor do que eu, possivelmente já leccionou estas matérias, à taxa deve corresponder sempre remoção de um obstáculo jurídico, parece-me exagerado e de todo ilegal numa análise ainda muito subjectiva da minha parte, obviamente, que esta fixação de taxa tenham teor de legalidade, portanto se na próxima sessão pudermos trazer um documento fundamentado por forma a aprovarmos uma moção de desagrado será de todo o interesse, não só para as associações, mas também para as populações, uma vez que mais de metade deste concelho se integra no Parque Natural do Douro Internacional. Queria ainda referir a minha do anterior mandato, dizendo que a nossa actividade ou a nossa presença aqui faz sentido, se calhar esta será uma grande posição que tomaremos, ao falarmos sobre estas taxas discriminatórias. Queria dar as boas vindas a quem pela primeira vez quer de uma bancada quer da outra tem o prazer de estar entre nós neste mandato, dar as boas vindas da mesa da Assembleia e desejar um mandato pacífico para todos e para Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Parece-me que já não haverá mais nada a falar sobre este assunto.” -----

-----**2- Período da ordem do dia:** -----

-----**2.1. Análise, Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, para vigorar no mandato 2009/2013, nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 53º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “O Regimento é importante para esclarecer os direitos e deveres de cada membro desta assembleia, tais como o tempo das oratórias, as regalias, entre outros. Se alguém quiser fazer qualquer observação faça favor, senão passamos à votação. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.2. Análise, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 6 - PCM / 2009, Imposto Municipal sobre Imóveis:** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Esta proposta já passou pelo filtro da reunião de Câmara, uma vez que foi aprovada por unanimidade, mas de qualquer maneira nós também temos que nos pronunciar, uma vez

que é um imposto, o qual na minha opinião até está bastante favorecido.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Desde que não seja para aumentar, está tudo bem.” -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.3. Análise, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 27 - PCM / 2009, Delegação de competências da câmara municipal nas juntas de freguesia - Autorização da assembleia municipal.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Relativamente a este ponto não queria pronunciar-me, sem antes saber se alguém tem alguma coisa a dizer, porque no fim a Assembleia, tem que dar a sua opinião.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “Eu posso fazer uma breve apresentação, uma vez que já foi aprovada similar proposta no último mandato e, é com base nesta proposta que são protocolados todos os apoios durante este mandato para as juntas de freguesia, ou seja, não se pode celebrar um contrato para a transferência de verbas para as juntas de freguesia, sem que seja aprovado pela Assembleia Municipal esta proposta. Evidentemente que poderia, mas seria muito mais complicado a cedência desses montantes. Nesse sentido, com a aprovação desta proposta a Câmara poderá disponibilizar mediante negociação, claramente e depois levar à reunião de Câmara para conhecimento. O processo é transparente e possibilita uma maior flexibilidade, pois a Câmara poderá conceder os apoios de uma forma mais rápida, segundo solicitação das juntas. No último mandato todos os presidentes que estão aqui presentes sabem a rapidez com que os apoios foram concedidos e o bem que funcionou. Basicamente esta proposta servirá para entre outros aspectos possibilitar a transferência dos montantes para entre outros aspectos possibilitar a transferência dos montantes para a conservação e limpeza das bermas e valetas, entre outras actividades de interesse das freguesias.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Deputado Municipal:** “ Esta autorização é genérica, nós já em tempos nos manifestámos contra esta forma de autorizações, mas também não fazemos disso uma especial preocupação. Em todo o caso duas notas que eu queria deixar registadas, a primeira perdoem-me esta insistência mas penso que a Câmara não fará discriminação entre juntas de freguesia e, no fundo analisará da necessidade ou não de fazer mais com umas de que com outras, ou seja, os protocolos serão feitas em função

das necessidades e não em função de outros critérios, penso que será isso que irá acontecer. Em todo o caso queria pedir à Câmara o seguinte e, deixava a mensagem ao Presidente da Assembleia, de que seria bom que estes protocolos viessem à Assembleia para conhecimento, porque diz-se aqui autorizar o Presidente a celebrar, mas depois também seria benéfico que o órgão deliberativo ficasse a saber quais são os protocolos que em concreto são celebrados, faz parte das regras da democracia, a Assembleia ser informada destes protocolos, era esta no fundo a mensagem que eu deixava.” -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Há algum Presidente de Junta que pretenda tomar alguma posição? Posso assegurar de que não existe nenhuma discriminação, pois habituei-me a estar presente nas reuniões que o Presidente da Câmara tem com os Presidentes das Juntas de Freguesia e não tenho notado essa intenção, antes pelo contrário, contudo não estou nada fora da advertência que faz o Deputado Feliciano, porque a Assembleia tem o dever de verificar, de estar sempre muito atenta e, tenho a impressão de que o executivo vai ter em consideração esta ressalva, até porque se sentirá até muito mais à vontade. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.4. Análise, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 28 - PCM / 2009, Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ De certeza absoluta que já verificaram esta proposta, alguém pretende fazer alguma consideração? -----

----- **Sérgio André da Silva Ribeiro, Deputado Municipal:** “ Boa - tarde a todos gostava só de deixar uma palavra relativamente a esta matéria, assim como sobre os imóveis e, já que é a primeira intervenção que faço nesta Assembleia, queria só deixar uma palavra de apoio e consideração à Câmara Municipal e ao seu executivo por apostar numa política fiscal municipal reduzida ao valor mínimo, apostando assim na renovação da população e na fixação de jovens neste concelho, uma vez que pagamos um preço caro pela interioridade e, por isso acho que esta é a melhor forma de governar em Figueira de Castelo Rodrigo.” -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.5. Análise, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 33 - PCM / 2009, Projecto - Regulamento municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.**----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“ Existem estabelecimentos que parecem que estão abertos vinte quatro sobre vinte e quatro horas, mas isso é geral, é pelo país inteiro, pois se nós aqui fossemos dizer que não seria uma desgraça, isto está bem estudado. “-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ É para gerar rendimento.” --

----- **Feliciano Pereira Martins, Deputado Municipal:** “É só uma nota, que deixo à consideração da Câmara Municipal, se alguém leu o Decreto - Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, ou o Decreto - Lei n.º 126/69, de 10 de Agosto? Só queria sublinhar que quando enviassem estas propostas anexassem os diplomas base, pois podia-se aplicar ao Regimento, uma vez que a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, já sofreu uma alteração a qual devia ter vindo aqui, para sabermos quais as nossas competências. -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Está certo, eu estava a supor que até ia pronunciar comentários ainda piores, mas é verdade o direito tem destas coisas, é que nem os catedráticos se entendem num país tão pequeno, quanto mais nós aqui, pois como confio evidentemente que não li. Mais algum comentário a este respeito?” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Só tenho uma questão relativamente a este regulamento no seu artigo 14º n.º 2 - Normas supletivas e interpretação, em que se refere às dúvidas e casos omissos suscitados na aplicação das disposições deste, serão resolvidos pela câmara municipal?” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “ O direito não pode abarcar tudo, senão era a solução para todos os problemas da sociedade, pois existirá sempre algum ponto que possa não estar aqui previsto e, tudo o que não for previsto, teremos obviamente e supletivamente de recorrer à legislação que se aplique, caso não haja, será a câmara municipal como equipa colegial que decidirá, essencialmente será isso.” -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Se calhar nunca vai acontecer, mas um dia pode acontecer.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Vamos supor que tenho um café e o vendo, a câmara aplica-me uma sanção e a outro uma sanção diferente, é muito fácil.”----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ O que me parece é que não é essa a intenção, mas quando tudo se esgota, como digo sou um leigo em direito.

----- **Francisco Costa Santa Comba, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:**

“As normas são gerais e abstractas.” -----

----- **António José Lourenço Quadrado, Deputado Municipal:** “ Eu não sei se estes horários estão em vigor em todo o Distrito da Guarda, se as restrições aqui em Figueira são iguais em Castelo Rodrigo? -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ De uma maneira geral, julgo que hoje os horários são bastantes flexíveis, antigamente não, o Governo Civil dizia fecha e fechava, senão entrava a Guarda Nacional Republicana e multava. Agora parece-me que não. “ -----

----- **António José Lourenço Quadrado, Deputado Municipal:** “ A minha pergunta era como é que se chegou a estas horas, ou seja a este horário? -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “ O horário em si é o que está na lei, neste caso no decreto-lei. A única alteração foi no artigo 3º, onde se lê das 7 às 23 horas, estava das 8 às 22 horas, possibilitando que certos estabelecimentos comerciais pudessem abrir antes das 8 da manhã, para não estarem sucessivamente a solicitar o alargamento de horário extraordinário, porque o corpo do regulamento é exactamente o mesmo, como sabem existem estabelecimentos que por razões óbvias começam mais cedo, uma vez que não estamos a falar só de cafés, mas de qualquer outro ramo comercial.” -----

----- **António José Lourenço Quadrado, Deputado Municipal:** “ Quería dar conta de que nós estamos numa região em que não é necessário alargar os horários, mas caminhamos para uma situação inversa, ou seja, de virem a fechar bem mais cedo que as duas da manhã, portanto fora daqueles períodos do Verão, épocas do Natal, da Páscoa, penso que não existe necessidade de alargar o horário. Nós vimos aqui em Figueira, que tirando um caso ou dois a vida nocturna está quase a acabar, uma vez que não há clientes. -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2.6. Análise, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 36 – PCM / 2009, Quinta revisão ao plano plurianual de investimento e orçamento 2009.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Quem vai falar é o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal em representação do Senhor Presidente, uma vez que este se encontra ausente. “-----

----- **Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal:** “ Aproveitando agora esta oportunidade, os meus cumprimentos a todos os Deputados Municipais. Em relação a esta modificação de orçamento, isto é um pouco mais técnico, porque existem aqui apenas duas grandes alterações designadamente, na parte de restituições que foi para pagar a última prestação da Casa dos Magistrados, portanto, dezassete mil duzentos e setenta e cinco euros, assim como, a inclusão do Museu do Douro, porque nós embora tenhamos aderido ao Museu do Douro, não havia dotação para pagar as quotas a que tínhamos direito e, essencialmente foram estas as modificações, pois tudo o resto é de facto mais técnico, aproveitando a parte do final do ano em que muitas vezes é necessário proceder a troca de dotações. “-----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Vamos interromper a ordem de trabalhos para efectuar um intervalo de cerca de cinco minutos.”-----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Vamos reabrir a sessão e entrar no ciclo das eleições. Conforme o estipulado na ordem de trabalhos tem de se proceder a eleições para vários órgãos nacionais, distritais e municipais mas como houve entendimento entre os deputados dos dois partidos com assento nesta assembleia, resolveu-se fazer tudo num acto eleitoral, havendo para o efeito uma só lista, mas quem tratou de todo este processo foi o Primeiro Secretário desta Assembleia. -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Iremos então proceder em conformidade ao ponto 2.7 até ao ponto 2.16, uma vez que houve um entendimento em agilizar este procedimento, pois tínhamos cada um que preencher dez boletins de voto, levantar, depositar na urna e proceder à contagem, compreendem que seria inglório para todos e, como a feitura desta lista se revestiu de uma representação equitativa entre as duas bancadas, vou passar a mencionar os nomes para cada órgão e, se alguém se opuser ao seu próprio nome ou quiser sobrepor poderá dizer e, procederemos então à retirada dessa lista única e faremos uma eleição paralela para esse órgão.-----

-----**2.7. Eleição de um representante efectivo e suplente das Juntas de Freguesia para integrar a Assembleia Distrital, nos termos da alínea b), do artigo 2, do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro.** -----

----- **Representante Efectivo** - Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Torpim; -----

----- **Representante Suplente** - Francisco António Fresta Darei, Presidente da Junta de Almofala.-----

-----**2.8. Eleição de quatro representantes efectivos e suplentes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos da alínea l), do artigo 17, da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.**-----

----- **Representante Efectivo** - Francisco Costa Santa Comba, Presidente da Junta de Freguesia de Escarigo; -----

----- **Representante Efectivo** - Anabela Saraiva Pinto Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão; -----

----- **Representante Efectivo** - Bruno Miguel Aguilar Silva; -----

----- **Representante Efectivo** - José Maria Quadrado Tondela; -----

----- **Representante Suplente** - António Quadrado Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Representante Suplente** - Sérgio André da Silva Ribeiro. -----

-----**2.9. Eleição de um representante efectivo e suplente das Juntas de Freguesia para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses.**-----

----- **Representante Efectivo** - António Quadrado Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **Representante Suplente** - Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Torpim. -----

-----**2.10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efectivo e suplente para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto e nos termos da alínea m), do número 2, do artigo 53, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

----- **Presidente da Junta de Freguesia Efectivo** - Anabela Saraiva Pinto Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão; -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia Suplente** - Francisco Costa Santa Comba, Presidente da Junta de Freguesia de Escarigo. -----

-----**2.11. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efectivo e suplente para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), do artigo 5, da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio.**-----

----- **Presidente da Junta de Freguesia Efectivo** - Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo; -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia Suplente** - Francisco José Moutinho, Presidente da Junta da Freguesia de Penha de Águia. -----

-----**2.12. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia efectivo e suplente para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, nos termos da alínea e), do número 2, do artigo 157, do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro.** -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia Efectivo:** Francisco José Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Penha de Águia; -----

----- **Presidente da Junta de Freguesia Suplente:** Francisco António Fresta Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Almofala. -----

-----**2.13. Eleição dos três membros para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Urbana das Beiras, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto.** -----

----- **Membro Eleito:** Mário José Pimentel Saraiva Salvado; -----

----- **Membro Eleito:** Luís Ricardo Beato Pereira; -----

----- **Membro Eleito:** Cristiana Amélia Nunes Mendes. -----

-----**2.14. Eleição do membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano Director Municipal.** -----

----- **Membro Eleito:** António Aurélio Panta Ferreira. -----

-----**2.15. Eleição de um membro da Assembleia Municipal por cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados para integrar o Conselho Municipal de Juventude, nos termos da alínea b), do artigo 4, da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro.** -----

----- **Membro Eleito pelo Partido Social - Democrata:** Luís Ricardo Beato Pereira; -----

----- **Membro Eleito pelo Partido Socialista:** Nelson Rebolho Bolota. -----

-----**2.16. Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Protecção Civil, nos termos da alínea b), do artigo 5, do Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Membro Eleito:** António Manuel Ribeiro Gomes. -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “

Iremos dar início à eleição e, como podem ver a urna está vazia, será distribuído um boletim voto por cada elemento desta assembleia. Assim sendo, só haverá uma lista, que será a lista A, a qual representará todos os membros que serão eleitos. -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Após ter sido efectuada a chamada iniciou-se a votação, em que houve trinta e um votantes uma vez que estiveram ausentes desta sessão os Deputados Manuel dos Santos Guerra, Carlos Alberto Almeida Simões, Sérgio Antunes Alverca, Presidente da Junta de

Freguesia de Cinco Vilas e, o Deputado Henrique Manuel Ferreira da Silva não exerceu o seu direito de voto por não se encontrar presente no momento da votação, procedendo-se de seguida à respectiva contagem dos votos em que foram considerados trinta e um votos válidos. Não houve votos brancos nem nulos. Foi este o resultado da votação. -----

-----**3. Outros assuntos:** -----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

-----**3.2. Intervenção do público.** -----

----- **Mário José Pimentel Saraiva Salvado, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

“Relativamente a este ponto nada de relevante foi recebido para se proceder a discussão nesta assembleia. Para além disto, comunico que existem dois exemplares da cópia integral da inspecção que foi realizada ao município, um que é pertença da Câmara Municipal e outro da Assembleia Municipal, os quais se encontram no Gabinete de Apoio ao Presidente onde podem ser consultados por qualquer elemento que mostre interesse, uma vez que são bastantes volumosos e não podem transitar para além das fronteiras do município. Quanto à intervenção do público, como ninguém manifestou vontade em intervir, apesar de ter sido informado para tal, se assim julgasse oportuno. Saliento ainda, que qualquer Deputado Municipal ou Junta de Freguesia que tenha em seu poder algum documento ou queira manifestar a sua opinião sobre os assuntos que aqui foram tratados, designadamente na questão do Convento e do Parque Natural do Douro Internacional, que a transmitam pois contribuirão para a respectiva tomada de posição. -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente acta fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 40º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado. -----

